

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 137, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Designa empregado para
exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

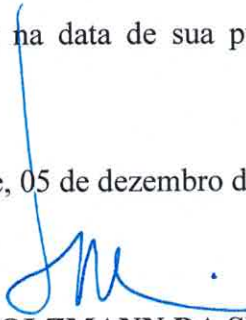
Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Flávio Salamoni Barros Silva, matrícula 89 para exercer, no período de 02 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a função de Gerente Jurídico, em substituição, no período de suas férias, do titular do cargo, Alexandre Noal dos Santos, matrícula 88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

